

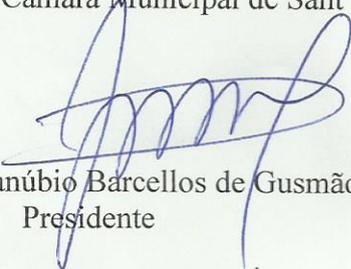


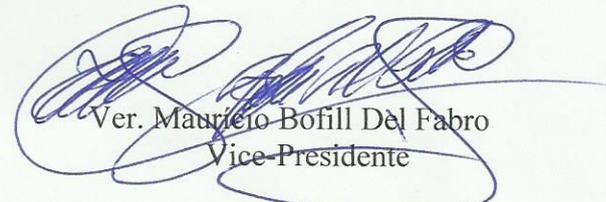
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

CARÁTER DE URGÊNCIA

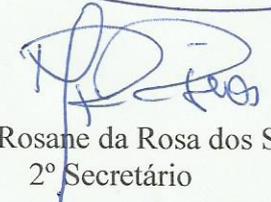
Requer-se a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução que “Concede o Troféu Reconhecimento ‘Mulher Cidadã Santanense’”, tendo em vista que a Resolução nº 1.253 estabelece no Parágrafo único do seu Art. 22 que a votação do Projeto de Resolução deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 03 de dezembro de 2018.


Ver. Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente


Ver. Maurício Bofill Del Fabro
Vice-Presidente


Ver. Antônio Zenon Margarejo Davila
1º Secretário


Ver.ª Márcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário